



Município de Farol

PORTARIA Nº 205/2022

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, INCISO VC/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “C”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014,

Considerando a alteração de membros que compõe a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 277, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Constituir Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Alessandr Jach
- Lucimara Marques Ribeiro Silva

Representante da Prefeitura Municipal-administrativo

- Rosemeri Motta
- Isabel dos Santos

Representantes da Rede Municipal de Ensino

- Oricelia Fidelis Martins
- Antônia da Silva Francisco
- Soeli Aparecida de Paula

Representante do Conselho Escolar das Escolas Estaduais

- Joel de Jesus de Oliveira
- Rafaela Huk da Silva

Representante do Colégio Estadual Cultura Universal

- Rosenilda Aparecida Farias

Representante da Câmara de vereadores

- Noemi Ester Croisfelt Gonçalves
- Ademir Fábio Lage



Município de Farol

Representante do FUNDEB

- Erica Costa Rocha Carneiro
- Francimeire de Jesus
- Maria Fernandes dos Santos
- Débora Antunes

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Vandira Alves da Silva
- Maria Aparecida Campos

Representantes dos Setores da Sociedade

Secretaria da Ação Social:

- Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera

Secretaria de Saúde:

- Gabriel Pereira Vieira

Secretaria de Finanças:

- Marli Silva de Almeida

Conselho Tutelar:

- Rosana Patricia Ramos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 09 de novembro de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal